



EDITAL Nº 205/2024

GIRUÁ/RS, 28 DE AGOSTO DE 2024

**RETIFICA O EDITAL Nº 204/2024, QUE PROMOVE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO, ESPECIFICAMENTE O ITEM 4. DA
SELEÇÃO**

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 22.344/2024, e conforme autorização legislativa através das Leis Municipais nº 7.542/2024 e nº 7.566/2024, **TORNA PÚBLICO**, a retificação do **ITEM 4. DA SELEÇÃO, DO EDITAL 204/2024**, que passa a vigorar como segue:

4. DA SELEÇÃO

A referida seleção pública será realizada através de Prova Objetiva.

- a) Conforme a Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Municipal nº6515/2017 e Portaria nº10023/2018, estão dispensados de submeter-se à prova objetiva de que trata o item 5.1, os candidatos que foram contratados a partir de anterior processo de seleção pública efetuado pelo Município, com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos demais entes da federação e mediante a observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- b) Os candidatos inscritos e interessados em assumir a vaga, que obedecem a disposição contida no item anterior, estarão automaticamente classificados, caso não houver inscritos e interessados em assumir as vagas, os demais candidatos classificados de acordo com a nota da prova objetiva, serão convocados caso não supridas as vagas.
- c) Os candidatos que não se encontram em conformidade com a Emenda Constitucional nº51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, Lei Municipal nº6515/2017 e Portaria nº10023/2018 farão a referida seleção pública através de Prova Objetiva.
- d) Os candidatos serão considerados aprovados os que acertarem no mínimo (50% da prova objetiva) e, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final da Prova Objetiva.
- e) Em caso de empate na nota final, para fins de classificação, o desempate será feito por sorteio público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Josiane Camila Pilato

Vera Lucia Ruwer
Comissão Portaria nº 22.344/2024

Daiana Maciel dos Santos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 28 DE AGOSTO DE 2024, 69º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

**RUBEN WEIMER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA

Secretário Municipal Interino de Administração

Portaria nº 21.699/2024.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022, no dia 28 de agosto de 2024.